



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 9 5 / 2 0 2 3 .

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
NOMEALURA DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo do funcionário já nomeado conforme estabelecido no art. 1º, da Portaria nº 525 de 14 de dezembro de 2022, para o cargo abaixo:

I - **LUCAS CAMBARA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado a rua São Pedro s/n, bairro Jardim Aeroporto do município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n.XXXX/MT e CPF n.XXXXXX, passa a exercer o cargo de **Gerente do Programa Cadastro Único, C.C.3**, a partir de 06/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**